



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 441/2017-GP

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de Auxiliares de Apoio para as Eleições 2018, instituído por meio da Portaria nº 344/2017-GP.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº 03/2017, do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 344/2017-GP, constante no PAE nº 11180/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 15 de dezembro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos atribuídos ao Grupo de Trabalho responsável pela adoção das providências relacionadas à fase preliminar da contratação de Auxiliares de Apoio para as Eleições 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de dezembro de 2017.

  
Desembargador Dilermando Mota Pereira  
Presidente